



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

-GABINETE DA VEREADORA MARIA DONIZETE

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>26/03/2023</u> <u>Fernanda Souza</u> SECRETARIA	☐ PROJETO DE LEI ☒ INDICAÇÃO	Nº. 007/2024
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO	
	☐ REQUERIMENTO ☐ EMENDA	
	☐ PROJ. RES. ☐ RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: MARIA DONIZETE DOS SANTOS -MDB		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano Plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Nelson Cintra Ribeiro solicitando:

- **Solicito a criação do Conselho Municipal Antidrogas no Município de Porto Murtinho.**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

Essa vereadora que subscreve entende o quanto se faz necessária a formação do Conselho Municipal Antidrogas, pois, elabora e desempenha a política de prevenção contra o uso, assim como determina prioridades e orientações de ação, preventiva e de recuperação, através de métodos técnicos. Ressalto ainda que o uso de entorpecentes tem destruído vidas de jovens e abala famílias em nosso município. A criação do Conselho Antidrogas vai cadastrar, orientar e auxiliar nos locais de tratamento e recuperação dos dependentes.

Por sentir pertinente a tal solicitação, peço apoio aos Nobres colegas para aprovação e o pronto atendimento do Poder Executivo.

Sala de sessões 26 de março de 2024


Maria Donizete Dos Santos
Vereadora